



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.213, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 –

“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa””.....

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.248/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber:

I – Contrato nº 214/2011, concessionária: **Elisabete Aparecida Silveira Landgraf**, box nº 31, a partir de 3 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 174,15 (cento e setenta e quatro reais e quinze centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 2.089,80 (dois mil, oitenta e nove reais e oitenta centavos) por ano;

II – Contrato nº 217/2011, concessionária: **Daiane Priscilla Bueno**, box nº 34, a partir de 3 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 147,64 (cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.771,68 (um mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) por ano;

III – Contrato nº 218/2011, concessionário: **Iorivaldo Silveira**, box nº 35, a partir de 30 de setembro de 2015, no valor mensal de R\$ 133,15 (cento e trinta e três reais e quinze centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.597,80 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) por ano;

IV – Contrato nº 222/2011, concessionária: **Vilma Ivonete Pinheiro Gerioli**, box nº 39, a partir de 30 de setembro de 2015, no valor mensal de R\$ 268,28 (duzentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 3.219,36 (três mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) por ano;

V – Contrato nº 223/2011, concessionária: **Leda Maria Tadeu Romanin**, box nº 40, a partir de 4 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 381,14 (trezentos e oitenta e um reais e catorze centavos) perfazendo um total estimado de R\$ 4.573,68 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) por ano.

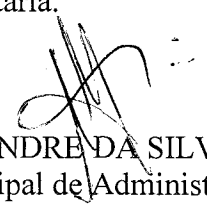
Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de setembro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.